

DECRETO Nº 740/2016,

DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre remembramento de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal Nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e Lei Municipal Nº 557/2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o remembramento do imóvel de propriedade do Sr. Eder Alves de Paula Pessoa, localizado a Rua NA- 06 Quadra 16 Lotes 35, 36 e 37 – Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás – GO que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE: 35

ÁREA: 360,00m².

FRENTE: 12,00m para a Rua NA-06;
FUNDO: 12,00m confrontando com o lote 03;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 36;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 34;

LOTE: 36

ÁREA: 360,00m².

FRENTE: 12,00m para a Rua NA-06;
FUNDO: 12,00m confrontando com o lote 02;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 37;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o Lote 35;

LOTE: 37

ÁREA: 425,49m².

FRENTE: 6,00m para a Rua NA-06;
FUNDO: 14,55m confrontando com o lote 01;
CHANFRADO: 7,43m;
LADO DIREITO: 28,71m confrontando com A Rua NA 03;
LADO ESQUERDO: 35,03m confrontando com o Lote 02 e 36;

SITUAÇÃO REMEMBRADA

LOTE: 35

ÁREA: 1145,49m².

FRENTE: 30,00m para a Rua NA-06;
CHANFRADO: 7,43m
FUNDO: 14,55m + 24,00m + 5,03m confrontando com os lotes 01,02 e 03 da Qd. 16;
LADO DIREITO: 28,71m confrontando com a Rua NA 03;


Eder Alves de Paula Pessoa
Prefeito Municipal

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 34 da Qd. 16;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

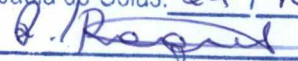


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 27 / 10 / 2016



Secretário de Administração



PARECER JURÍDICO nº 107 / 2016

Processo nº 004504/2016
Assunto: REMEMBRAMENTO

EDER ALVES DE PAULA PESSOA protocolizou requerimentos solicitando o remembramento dos lotes nº 35,36 e 37, da quadra 16 da Rua NA-06 do Setor Jardim Nova Abadia- Abadia de Goiás

Juntou os documentos necessários, tais como: memorial descritivo, ART, cópia da escritura do terreno em nome do requerente, cópia da cédula de identidade e outros.


No caso o Requerente pretende lembrar três lotes localizados na Rua NA-06 lotes 35, 36 e 37 da quadra 16.


A situação pós o remembramento o Lote nº 35 situado na Quadra 16, com Área de 1145,49 metros quadrados tendo 30,00 metros de frete para rua NA 06, tendo 12,00 metros de fundo com o lote 03, tendo 12,00 metros de fundo com o lote 02, tendo 14,55 metros de fundo com o lote 01, tendo 30,00 metros pela esquerda com o lote 34, tendo 28,71 metros pela direita com a Rua NA 03 e 7,43 metros de chanfrado.

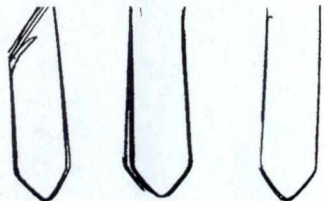
Desta forma, opinamos **favoravelmente** ao remembramento da área em comento, ressaltando que deverá recolher aos cofres do Município as taxas e encargos legais.

Este o nosso entendimento, salvo Melhor Juízo.

Abadia de Goiás, 07 de outubro de 2016.


Marina Aparecida De Paula Lira
Procuradora Geral
Dec. 690/2016
OAB-GO 43.005

RECEBIDOS
25 / 10 / 2016




DOCUMENTO DE PROTOCOLO		Número 004504 / 2016	Data 09/09/2016
Interessado:	EDER ALVES DE PAULA		
Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Assunto:	REQUERIMENTO		
Valor:	0,00		
REQUERIMENTO PARA REMEMBRAMENTO			
Tel: 84 29 2140			

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

Eu FIDER ALVES DE PAULA RESSOA, portador (a) do RG nº 4055745 e CPF nº 907364.191-87, residente e domiciliado na Rua AV. JOÃO BARBOSA OD. 7 LT 19 - JD. NOVA ABADIA, venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESMEMBRAMENTO** do imóvel localizado no endereço RUA NA-3 ESQ. NA-6 OD. 16 LT. 35, 36 E 37 JD. NOVA ABADIA - ABADIA DE GOIÁS, possuindo área total de 1.145,49 m², conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 98429-2140

Abadia de Goiás, 09 de SETEMBRO de 2016.

Fider Alves de Paula Ressoa

Requerente

Exmo Sr.

ROMES GOMES E SILVA

Prefeito Municipal

NESTA

CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

(X) Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

(X) Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

(X) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

() ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

(X) Certidão atualizada do imóvel;

(X) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

() Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).

MEMORIAL DESCRITIVO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO

EDER ALVES DE PAULA PESSOA

CPF: 907.364.191-87

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Imóvel 01: Rua NA 06, Quadra 16 Lote 35 Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás – GO

Imóvel 02: Rua NA 06, Quadra 16 Lote 36 Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás – GO

Imóvel 03: Rua NA 06, Quadra 16 Lote 37 Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás – GO

1. SITUAÇÃO PRÉ REMEMBRAMENTO


Lote nº 35: Situado na Quadra 16, com área de 360,00 metros quadrados, de frente para Rua NA 06, tendo 12,00 metros; De fundos com o lote 03, tendo 12,00 metros; Pela direita com o lote 36, tendo 30,00 metros; Pela esquerda com o lote 34, tendo 30,00 metros.

Lote nº 36: Situado na Quadra 16, com área de 360,00 metros quadrados, de frente para Rua NA 06, tendo 12,00 metros; De fundos com o lote 02, tendo 12,00 metros; Pela direita com o lote 37, tendo 30,00 metros; Pela esquerda com o lote 35, tendo 30,00 metros.

Lote nº 37: Situado na Quadra 16, com área de 425,49 metros quadrados, de frente para Rua NA 06, tendo 6,00 metros; De fundos com o lote 01, tendo 14,55 metros; Pela direita com a Rua NA 03, tendo 28,71 metros; Pela esquerda com os lotes 02 e 36, tendo 35,03 metros e Chanfrado, tendo 7,43 metros.

2. SITUAÇÃO PÓS REMEMBRAMENTO

Lote nº 35, Situado na Quadra 16, com área de 1145,49 m² (hum mil, cento e quarenta e cinco, quarenta e nove metros quadrados), ~~de frente para a Rua NA 06, tendo 30,00 metros; de fundos com o lote 03, tendo 12,00 metros,~~ com o lote 02 tendo 12,00 metros e com o lote 01, tendo 14,55 metros; Pela esquerda com o lote 34,

Aristoteles Silva 

tendo 30,00 metros; Pela direita com a Rua NA 03, tendo 28,71 metros e Chanfrado, tendo 7,43 metros.

Abadia de Goiás, 02 de Setembro de 2016.

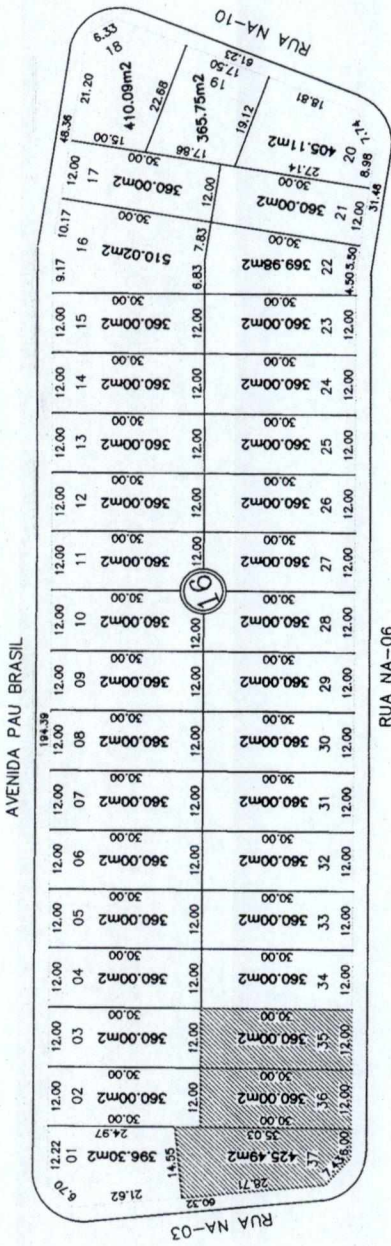
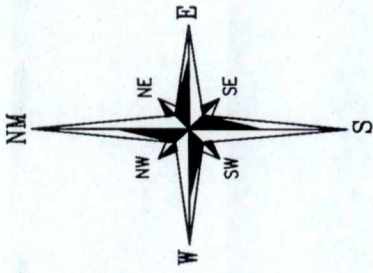
Eder Alves de Paula Pessoa

PROPRIETÁRIO: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

CPF: 907.364.191-87

Aristóteles M. Braga Filho

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL ARISTÓTELES MARQUES BRAGA FILHO – CREA 14.532/D GO



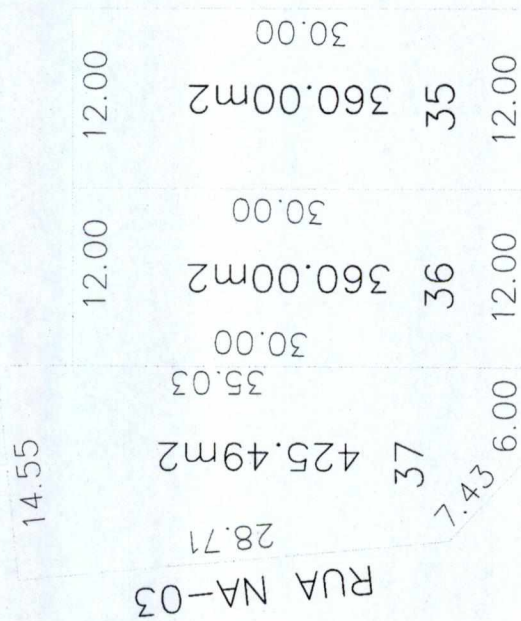
PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1:500

Proprietário:

Eder Alves de Paula Pessoa
EDER ALVES DE PAULA PESSOA
 CPF: 907.364.191-87

Responsável Técnico:

Aristoteles M Braga Filho
ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO
 CREA: 14.532 / D GO

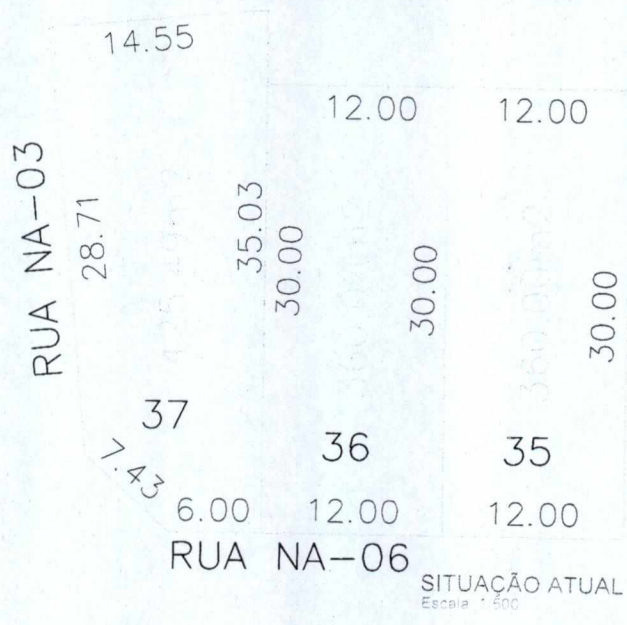


RUA NA-06

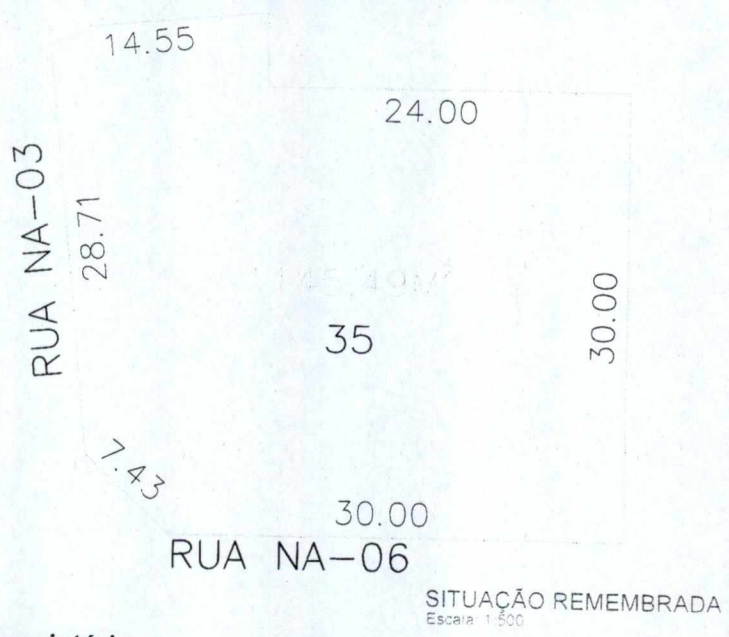
SITUAÇÃO ATUAL
Escala 1:500

REMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO REMEMBRADA



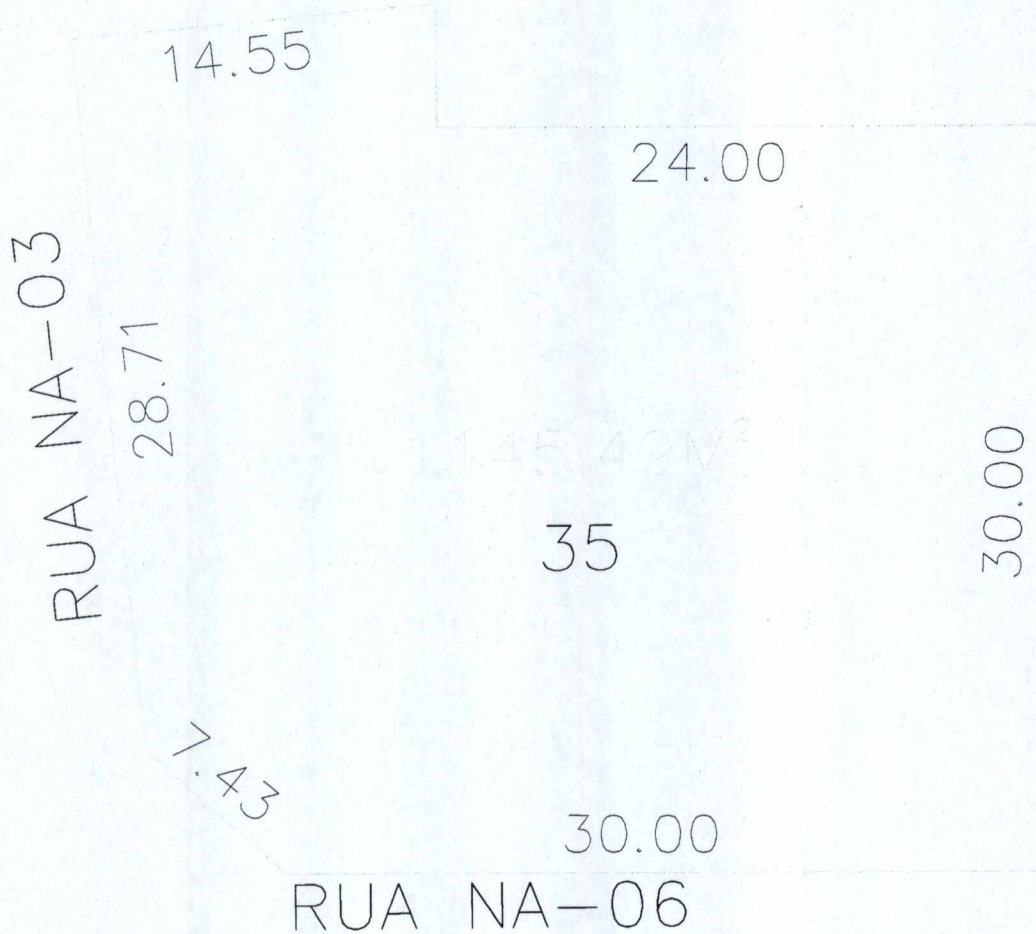
Proprietário:
Eder Alves de Paula Pessoa
 EDER ALVES DE PAULA PESSOA
 CPF: 907.364.191-87

Responsável Técnico:
Aristoteles M. Braga Filho
 ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO
 CREA: 14.532 / D GO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

REMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO REMEMBRADA



SITUAÇÃO REMEMBRADA
Escala: 1:300

Proprietário:

Eder Alves de Paula Pessoa

EDER ALVES DE PAULA PESSOA

CPF: 907.364.191-87

Responsável Técnico:

Aristoteles M. Braga Filho

ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO

CREA: 14.532 / D GO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO

Livro:026

Folha: 001

Prot:1.931

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (29/08/2016) nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Leandro Henrique de Lima – Oficial e Tabelião Substituto compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedora **ARANTES E WANDER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua T-51, nº 1009, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.427.736/0001-00; e neste ato representada por seu sócio Wander Arantes de Paiva - brasileiro, nascido em 08/11/1945, filho de MANOEL SEVERINO DE PAIVA e VALDOMIRA ARANTES DE PAIVA, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 163874 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 021.465.921-68, residente e domiciliado à Rua T-51, nº 989, Setor Bueno, Goiânia/GO, Conforme contrato social devidamente registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) nº 52060888512 em data de 18/08/2006; – E, como Outorgado Comprador o Sr. **EDER ALVES DE PAULA PESSOA** - brasileiro, nascido em 03/03/1983, filho de DIVINO ALVES DE SOUSA e DIVINA PAULA SILVA DE SOUSA, empresario, portador da carteira de identidade nº 4055745 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 907.364.191-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **CARLA DA COSTA PESSOA ALVES**, brasileira, nascida em 21/11/1984, filha de DIVINO PESSOA e NILVA SANTANA DA COSTA PESSOA, administradora, portadora da carteira de identidade nº 4719558 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 013.345.711-71, residentes e domiciliados à Avenida João Barbosa Qd.07 Lt.19, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO. Pessoas conhecidas de mim Oficial e Tabelião Substituto, via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que a justo título é possuidora de: **LOTE TRINTA E CINCO (35) DA QUADRA DEZESEIS (16), situado no loteamento "JARDIM NOVA ABADIA - EXTENSÃO - 2A. ETAPA", neste município, com a área de (360,00m2) metros quadrados**, de frente para Rua NA-06, tendo (12,00) metros; De fundos com o lote 03, tendo (12,00) metros; Pela direita com o lote 36, tendo (30,00) metros; Pela esquerda com o lote 34, tendo (30,00) metros; **LOTE TRINTA E SEIS (36) DA QUADRA DEZESEIS (16), situado no loteamento "JARDIM NOVA ABADIA - EXTENSÃO - 2A. ETAPA", neste município, com a área de (360,00m2) metros quadrados**, de frente para Rua NA-06, tendo (12,00) metros; De fundos com o lote 02, tendo (12,00) metros; Pela direita com o lote 37, tendo (30,00) metros; Pela esquerda com o lote 35, tendo (30,00) metros; **LOTE TRINTA E SETE (37) DA QUADRA DEZESEIS (16), situado no loteamento JARDIM NOVA ABADIA - EXTENSÃO - 2A. ETAPA, neste município, com a área de 425,49 metros quadrados**, de frente para Rua NA-06, tendo (6,00) metros; De fundos com o lote 01, tendo (14,55) metros; Pela direita com a Rua NA-03, tendo (28,71) metros; Pela esquerda com os lotes 02 e 36, tendo (35,03) metros e chanfrado, tendo (7,43) metros. Imóveis estes devidamente assegurados pelas matrícula "727", do Livro 02, do CRI desta cidade. E, que possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, está justa e contratada para vendem-los ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendidos tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$

CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO

Livro:026

Folha: 002

Prot:1.931

33.906,50 (trinta e três mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 10.656,00, o lote 35 da quadra 16; R\$ 10.656,00, o lote 36 da quadra 16 e R\$ 12.594,50, o lote 37 da quadra 16, importância essa que confessa receber neste ato dele Outorgado Comprador, em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo Comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, e satisfeita para nunca mais o repetir, desde já, transfere-lhe todos os direitos e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesmo o Outorgado comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada a autoria, sendo que o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal local por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); sendo R\$ 50.000,00, o lote 35 da quadra 16; R\$ 50.000,00, o lote 36 da quadra 16 e R\$ 60.000,00, o lote 37 da quadra 16, valor este que será utilizado para cobrança de emolumentos e pagamento de ITBI. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos; Pelo Outorgado Comprador, me foi dito ainda que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e direito a eles relativos previstos por Lei, será recolhido em tempo hábil à Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, e apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, quando da apresentação da presente para o seu devido registro, conforme lhes faculta o acórdão do STJ, recurso 12.546-0, publicado no DJU de 30.11.92. Foram-me apresentadas as Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86; bem como a recomendação 03 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011, seguintes: - Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do(s) VENDEDOR(ES), sob CNPJ nº 04.427.736/0001-00, Código de Controle A06A.BE93.B290.7161, emitida às 16:54:25, do dia 23/08/2016, válida até 19/02/2017; - Secretaria da Fazenda Estadual, Certidões de Débito Inscrito na Dívida Ativa - NEGATIVA, em nome do(s) VENDEDOR(ES) pessoa JURIDICA número 15031722, expedida em 23/08/2016, código validador 5.555.546.645.646 as 16:55:4:1, com validade para 60 dias; - Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do(s) VENDEDOR(ES) número 82578017/2016, emitida às 16:58:54, do dia 23/08/2016, válida até 18/02/2017; - Poder Judiciário da União, Tribunal Regional do Trabalho 18º Região, Certidão Negativa de Ações trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) em nome do(s) VENDEDOR(ES) código de Controle: DYbDwhgioXspdf, em 23/08/2016 - 17:00:44, válidas por 30 dias; - Certidão de Distribuição Para Fins Gerais do Poder Judiciário Seção Judiciária do Estado de Goiás - JUSTIÇA FEDERAL - NADA CONSTA - em nome do(s) vendedor(es) nº 182434, emitida em 23/08/2016 - 17:01, válidas por 30 dias, todas emitidas via internet; - Certidão Negativa de Débitos, emitido pela Prefeitura Municipal local, será apresentada no ato do registro; - Certidão Civil dos Feitos Ajuizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO de todas as comarcas, NEGATIVA - em nome do(s) vendedor(es) nº 109216404151, emitida às 16:57:34, do dia 23/08/2016, válida por 30 dias, emitida via internet. Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em nome da VENDEDORA, com resultado NEGATIVO - Código

CARTÓRIO
Abadia de Goiás

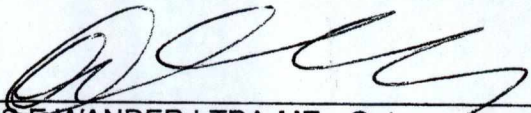
ABADIA DE GOIÁS - GO

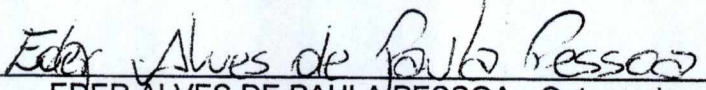
Livro:026

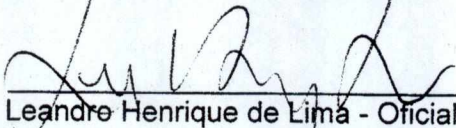
Folha: 003

Prot:1.931

Hash d2aa.d8db.a15d.59dc.0e1e.cac0.8c54.848f.74ba.701b. Certidões de Inteiro Teor da Matrícula emitidas em 29/08/2016, seladas sob nº 02351506260920106800596; 02351506260920106800597; 02351506260920106800598 e Certidões de Ônus e Ações Reais e Reiperssecutoria emitidas em 29/08/2016, seladas sob nº 02351506260920106800599; 02351506260920106800600; 02351506260920106800601. Declara ainda a outorgante, não existir contra si quaisquer ações reais ou pessoais que possam repercutir sobre referidos imóveis, e que não são responsáveis diretos por contribuição a Previdência Social, estado, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND. E de como assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei essa escritura, a qual feita e sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81, de 06.11.81. De tudo dou fé. Eu Leandro Henrique de Lima, Oficial e Tabelião Substituto, a digitei, dou fé e assino em público e raso. Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 2.028,95. Taxa Judiciária: R\$ 35,26. Fundos Estaduais: R\$ 791,29. Em testemunho da verdade. Abadia de Goiás 29 de agosto de 2016. EAP. 02351503041416079100060 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>


ARANTES E WANDER LTDA-ME - Outorgante
Wander Arantes de Paiva - Sócio


EDER ALVES DE PAULA PESSOA - Outorgado


Leandro Henrique de Lima - Oficial e Tabelião Substituto

REGISTRO EM GERAL DE IMÓVEIS


CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS,
Av. Comercial, Qd. J3 Lt 17 - Loteamento Daniella Park - CEP: 75.345-0000
Fone: (62) 3503-1751 / E-mail: cartorioabadiago@gmail.com
02351503041356096400747 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Protocolo 6.714. Livro 1-A, fls. 188.
Registrado no Livro 2 "Registro Geral" Ficha 001 Sob nº
Mat. - 5.623 a Mat. - 5.625 - Abertura de Matrícula: R.1 -
5.623 a R.1 - 5.625 - Esc. Pub. Compra e Venda. Abadia de
Goiás, 05 de setembro de 2016.

Jacqueline Carne de Lima
Tabeliã e Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2016007728

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 0037**, da **QUADRA 0016**, no **ABADIA DE GOIÁS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados".

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 425,49
Cadastro Municipal: 1.516.0016.0037.01
Endereço: RUA NA-06, Nº , JARDIM NOVA ABADIA , CEP:75.345-000
BIC: 4859
Proprietário: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

Validade: 29 de setembro de 2016

Finalidade: Guia ITBI

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 30 de agosto de 2016

Esta certidão tem a finalidade exclusiva para fins de transferência de propriedade do imóvel supramencionado.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br/>>

CÓDIGO DE CONTROLE: 35363LXZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2016007731

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 0036**, da **QUADRA 0016**, no **ABADIA DE GOIÁS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados".

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 360,00
Cadastro Municipal: 1.516.0016.0036.01
Endereço: RUA NA-06, Nº, JARDIM NOVA ABADIA, CEP:75.345-000
BIC: 4858
Proprietário: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

Validade: 29 de setembro de 2016

Finalidade: Guia ITBI

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 30 de agosto de 2016

Esta certidão tem a finalidade exclusiva para fins de transferência de propriedade do imóvel supramencionado.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br/>>

CÓDIGO DE CONTROLE: 19384RAK



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2016007730

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 0035**, da **QUADRA 0016**, no **ABADIA DE GOIÁS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados".

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 360,00
Cadastro Municipal: 1.516.0016.0035.01
Endereço: RUA NA-06, Nº ; JARDIM NOVA ABADIA, CEP:75.345-000
BIC: 4857
Proprietário: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

Validade: 29 de setembro de 2016

Finalidade: Guia ITBI

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 30 de agosto de 2016

Esta certidão tem a finalidade exclusiva para fins de transferência de propriedade do imóvel supramencionado.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br/>>

CÓDIGO DE CONTROLE: 27798UED



